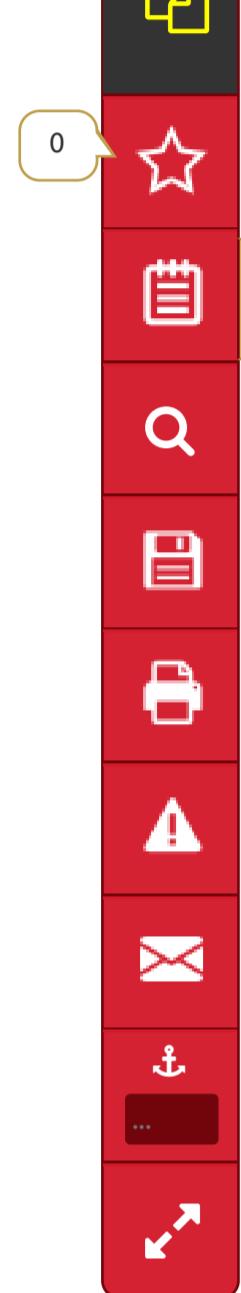


PUBLICIDADE

 SEGUIR Niterói Atos vinculados A+ Norma revogada URL<http://leismunicipais.is/rdpj1>

LEI Nº 2023, DE 19/09/2002 - PUB. O FLUMINENSE, DE 20/09/2002

(Revogada pela Lei nº [3385/2019](#))

PROIBE A APROVAÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ZONA URNABA ADJACENTE À LAGOA DE PIRATININGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa a aprovação de novos projetos de parcelamento do solo na Zona Urbana adjacente à Lagoa de Piratininga, correspondente à fração urbana PIR 05-A (Fazendinha).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Niterói, 19 de setembro de 2002.

Godofredo Pinto
PrefeitoPROJETO DE LEI Nº 100/2002
Autor: Ver. Felipe dos Santos Peixoto

PUBLICIDADE

O que seu vereador está fazendo?

**REINALDO GOMES (...**Vereador Reconhecido
Belo Horizonte - MG**SARGENTO JAMES**Vereador Reconhecido
Rio do Sul - SC**FRANCISCO HOSTI...**Vereador Reconhecido
Gaspar - SC**JOSNILSON (JÚNIO...**Vereador Reconhecido
Brejo da Madre de Deus - PE**GLAUCO ROLAND K...**Vereador Reconhecido
Lontras - SC

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/07/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

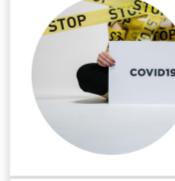
PUBLICIDADE

 Receba essas notícias por email

Leis à Sociedade



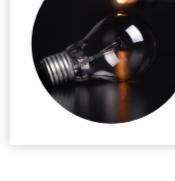
Pets em hospitais: lei estadual permite visita de animais domésticos a pacientes



Lei municipal institui poder de polícia



Município concede gratificação a servidores da linha de frente



Município proíbe corte de água e energia elétrica durante pandemia